



Feira de Santana, 13 de setembro de 2019.

Do: Departamento de Licitação e Contratos

Prezado (s) Senhor (es),

Em atendimento aos pedidos de esclarecimentos referente à **Licitação 190-2019 Concorrência Pública 044-2019** cujo objeto é contratação de empresa em serviços de saúde para Fundação Hospitalar de Feira de Santana, na área de contratação de pessoal conforme especificações, informamos que:

PERGUNTA:

O item 8.4.7 atesta que o valor estimado da presente licitação alcança a quantia de R\$ 34.658.410,44 (trinta e quatro milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e dez reais e quarenta e quatro centavos). No entanto foi verificado que há equívocos na formação dos preços, no que tange à soma dos custos com pessoal, em atenção à quantidade de vales-transportes, bem como nos encargos sociais descritos na planilha de encargos sociais e trabalhistas, que deveriam alcançar o valor de R\$ 33.792.584,46 (trinta e três milhões, setecentos e noventa e dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).

RESPOSTA:

Informamos que o valor contido no item 8.4.7 do edital, referi-se a estimativa de valores obtidos através de cotações apresentadas no processo administrativo, no entanto, a planilha denominada Recursos Humanos demonstra os valores atuais pagos pela administração a cada função ali discriminadas, que somadas aos encargos, é menor do que o estimado em licitação, não havendo qualquer prejuízo na composição dos preços a serem ofertados no certame. Ressalvamos que para composição de vale transporte, deverá considerar 365 funcionários a 30 horas e 337 funcionários a 40 horas, constante ainda dentro do valor alçado para licitação.

PERGUNTA:

Os funcionários a serem contratados para a execução do serviço terão um salário fixo por mês, e o valor do descanso semanal remunerado (DSR) sempre estará incorporado ao total do salário, devido às jornadas de 20h, 30h e 40h, já estabelecidas no edital. Ou seja: Nenhuma quantia será devida. Desta forma, é obrigatório incluí-lo na planilha de encargos sociais?

RESPOSTA:

Em relação ao DSR (Descanso Semanal Remunerado) já está contido e previsto dentro dos encargos trabalhistas descritos nas tabelas anexos ao edital.

PERGUNTA:

No item 8.3.4. Qualificação Técnica - a letra “b” relata: “b) Prova de regularidade junto ao CREMEB da pessoa jurídica”.

Solicitamos que seja verificada a questão da letra b, tendo em vista que desta forma, SOMENTE, as empresas licitante sediadas no estado da Bahia podem ter regularidade junto ao Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia, inabilitando todas as outras empresas licitantes brasileiras que não possui esta regularidade no estado da Bahia. Haveria possibilidade de que seja aceito regularidades do Conselho Regional de Medicina de outros estados? Caso sim, este item deve ser retificado....

RESPOSTA:

Conforme preceitua a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentado pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, resolução 334/2015 CREMEB e demais resoluções pertinentes e atinentes ao caso, trata da obrigatoriedade do registro para tais fins, devendo ser mantido em edital.

PERGUNTA:

No item 8.3.5. Qualificação Econômico-Financeira - Letra “e” relata. “Garantia de participação de 1% (um por cento) do valor estimado da licitação”. A garantia que devemos contratar será através de caução bancárias, o que gera um custo para as empresas licitantes participantes do edital, incluindo aquelas que saírem perdedoras. Entendemos que este item deveria ser solicitado para empresa licitante vencedora do processo licitatório.

RESPOSTA:

Em relação a garantia estabelecido na letra e, é assegurado, conforme dispõe art. 6, inciso VI, art. 56, inciso II da Lei Federal nº 666/93.

PERGUNTA:

No item Obrigações da contratada:

*NO QUE TANGE AO ASPECTO OPERACIONAL, item “4.3.3 fornecer” seguem os questionamentos;

- a. Uniformes no padrão estabelecido – Qual a previsão anual de gasto hoje de uniformes pelo Hospital? Este valor de gasto anual deverá estar previsto dentro da taxa administrativa de 10%?
- b. Lavanderia (pessoal); - Este pessoal são os mesmos que iremos contratar baseado no anexo II deste edital?

c. Limpeza (pessoal); - Este pessoal são os mesmos que iremos contratar baseado no anexo II deste edital?

d. Coleta, transporte e tratamento de resíduos - Qual a previsão anual de gasto hoje de uniformes pelo Hospital? Este valor de gasto anual deverá estar previsto dentro da taxa administrativa de 10%?

RESPOSTA:

Em relação aos uniformes e demais manutenções previstas no edital, estas fizeram parte do orçamento cotados para abertura de licitação, cujo valor já contempla todos os serviços previstos no termo de referência.

PERGUNTA:

1 - No anexo II há quantidades e valores e carga horária semanal. As quantidades apresentadas refere-se na capacidade máxima de profissionais que devem ser contratados? A empresa licitante poder contratar maior quantitativo ou menor quantitativo relacionado na planilha de recursos humanos?

2 – Para cada cargo há uma previsão de carga horária. Temos que acatar este modelo, ou a empresa licitante terá liberdade para fazer a contratação na modalidade e carga horária que achar necessária?

3 – Para entendimento: Qual a forma de contratação vigente hoje no hospital para:

20 horas?

30 horas?

40 horas?

4 – No quadro de vale transporte, favor verificar a quantidade de funcionários de 30 e 40 horas. Pelos cálculos são 365 funcionários de 30 horas e 337 de 40 horas, que diverge do informado no quadro. Desta forma os valores dos vales transportes diferem modificando totalmente os valores totais. Diante disso deve ser avaliado e retificado.

4.5.1 Controle através de registros de responsabilidade da manutenção, especificando o serviço executado e as peças substituídas. (responsabilidade do registro em relatório). A empresa vencedora caso se faça necessário, deverá contratar empresa para manutenção de equipamentos caso tenhamos alguma manutenção nas máquinas e ou equipamentos do hospital ou este serviço de manutenção ficará a cargo da Prefeitura de Feira de Santana?

Será permitido aumentar o percentual de taxas administrativa tendo em vista previsão de gastos como citados acima como uniforme, coleta, transporte e tratamento de resíduos, EPI, treinamentos, e possível manutenção de maquinas e equipamentos?



RESPOSTA:

Ressalvamos que para composição de vale transporte, deverá considerar 365 funcionários a 30 horas e 337 funcionários a 40 horas, o que não sofrerá alteração no valor estimado para licitação, haja vista que, ainda encontra-se dentro do valor alçado.

Atenciosamente,

Fabício dos Santos Amorim
Presidente da CPL